



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

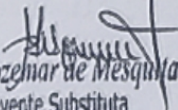
Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto
autorizado abaixo assinado, na forma da
Lei,

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 108.018, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL: Lote n. 02, da Quadra 36-A, situado na Alameda Botafogo, no "RESIDENCIAL BOTAFOGO (SETOR PEDRO LUDOVICO)"**, nesta Capital, Goiânia-GO, com área de 1.461,86m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: 23,74m de frente para Alameda Botafogo; 20,98m de fundo, confrontando com Alameda Parque Botafogo; 21,86+9,54+31,50m pelo lado direito, confrontando com o Lote 01; 44,63m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua B-2; 6,38m de chanfrado entre Alameda Parque Botafogo e Rua B-2; e, 7,11m de chanfrado entre a Rua B-2 e Alameda Botafogo. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 99.566, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Protocolo n. 265.107, em 9.7.2020. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos, conforme art. 13, §1º da Lei n. 13.465/2017 e 213, §15 da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 24 de julho de 2020.**

AV-1-108.018, em 24.7.2020. Protocolo n. 265.107, em 9.7.2020. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Em razão da apresentação do Ofício n. 0683/2020-GAB de 6.5.2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia, e demais documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para consignar que esta matrícula foi aberta em razão do desdobro do imóvel da matrícula n. 99.566, desta serventia, a qual originou esta matrícula e a matrícula n. 108.017, conforme Certidão n. 042/2020 expedida em 13.4.2020 pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia - Eletrônico, Edição n. 7.282, de 22.4.2020 E e retificação à Certidão n. 042/2020 datada de 15.7.2020, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia - Eletrônico, Edição n. 7.343, de 21.7.2020. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos, conforme art. 13, §1º da Lei n. 13.465/2017 e 213, §15 da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 24 de julho de 2020.

**VIDE
VERSO**

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 10 de agosto de 2020.


Maria Rozemayr de Mesquita
Escrevente Substituta

Selo Eletrônico: 00532008032923512770402

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH
Ofício n. 0683/2020 - GAB e Ofício n. 0819/2020 - GAB

SCIV
0819/2020